

Considerando finalmente, que a Federação de Entidades de Luta Antituberculosa de São Paulo — FELASP é o órgão que congrega a maioria das instituições particulares, idôneas de combate à doença em nosso Estado, visando atingir o fim comum,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica recomendado às autoridades administrativas do Estado que conjuguem esforços a fim de prestigiar a Campanha do Selo Antituberculoso, de finalidades civis e humanitárias.

Artigo 2.º — As Secretarias da Saúde, da Educação e da Promoção Social solicita-se, particularmente, a mais estreita cooperação, sem restrições, a seus órgãos próprios, no desenvolvimento da Campanha Educativa e do Selo Antituberculoso.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF  
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação  
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde  
Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de abril de 1981.  
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 16.848, DE 3 DE ABRIL DE 1981**

Dá nova redação aos artigos 28, 29, 37, 39 e 70 do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, que fixou as frota de veículos das Unidades Orçamentárias das Secretarias de Estado e das Autarquias vinculadas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Os artigos 28, 29, 37, 39 e 70 do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 28 — A frota de veículos da Coordenação da Administração Tributária fica fixada nas seguintes quantidades:

- Grupo “B” — 1 veículo;
- Grupo “S-1” — 2.069 veículos;
- Grupo “S-2” — 305 veículos;
- Grupo “S-3” — 16 veículos;
- Grupo “S-4” — 1 veículo.

- Artigo 29 — A frota de veículos da Coordenação da Administração Financeira fica fixada nas seguintes quantidades:
- Grupo “B” — 1 veículo;
  - Grupo “S-1” — 21 veículos;
  - Grupo “S-2” — 3 veículos;
  - Grupo “S-4” — 1 veículo.

Artigo 37 — A frota de veículos da Secretaria do Interior fica fixada nas seguintes quantidades:

- Grupo “A” — 2 veículos;
- Grupo “B” — 1 veículo;
- Grupo “S-1” — 26 veículos;
- Grupo “S-2” — 5 veículos;
- Grupo “S-3” — 1 veículo;
- Grupo “S-4” — 1 veículo.

Artigo 39 — A frota de veículos do Ministério Público do Estado fica fixada nas seguintes quantidades:

- Grupo “A” — 2 veículos;
- Grupo “S-1” — 6 veículos;
- Grupo “S-2” — 8 veículos.

Artigo 70 — A frota de veículos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo fica fixada nas seguintes quantidades:

- Grupo “B” — 1 veículo;
- Grupo “S-1” — 3 veículos;
- Grupo “S-2” — 6 veículos;
- Grupo “S-3” — 1 veículo;
- Grupo “S-4” — 5 veículos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior  
Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de abril de 1981.  
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. da Divisão de Atos Oficiais

**Retificação**

Onde se lê: 497-80-D e C.10/81, leia-se: Proc. 4974/80-D e C.120/81.

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., para o item único.  
Proc. 4783/80-D — CRP 064/81 — Envelopes de polipropileno e papel etc.  
Plantel S/A, para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.  
Proc. 1055/81-B — TP 450/81 — Filme branco e preto, positivo, instant.  
Revogada a licitação.

# ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

## Gabinete do Secretário

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Proc. SEP. 104-81.  
Contratada: Mitsui Yoshioka do Brasil S.A. — Agro-Industrial Exportadora.  
Objeto: Fornecedor de café torrado e moído e açúcar refinado.

Vigência: De 1.º-4-81 até 31-3-82.  
Recursos: U.D. 07.03.01; Categoria de Programação: 03.09.0212.001; Subelemento Econômico: 3.1.2.0.9.0 — Outros Materiais de Consumo; Valor Total Estimado: Cr\$ 480.000,00; Para o ano de 1981: — Cr\$ 360.000,00; Para o ano de 1982: — Cr\$ 120.000,00.  
Data de assinatura: 31-3-81.

## Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

### Despachos do Superintendente

Autos de Compra 5.620-81 — Tomada de Preços 001-81 — Fornecedor de água mineral em garrafas. Tendo em vista a Ata de fls. 18, informando a ausência de interessados à licitação, com apoio no inciso VI, artigo 24, da Lei 89-72, dispense a licitação para o objetivo, diretamente da firma Rocháguas Águas Minerais Ltda. e autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 104.400,00.

Autos de Compra 5.669-81 — Tomada de Preços 031-81 — Aquisição de medicamentos (Convênio SUDELPA-INAMPS). “Homologando a adjudicação de fls. 32, com base no critério de menor preço às seguintes firmas: Benuati — Distribuidora Hospitalar Ltda.; Unilab — Artigos Para Laboratórios Ltda.; Biogalênica Química e Farmacêutica Ltda. e autorizando, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 79.220,40.

Autos de compra 5.677-81 — Dispensa de Licitação 011-81 — Aquisição de óleo lubrificante: Em face da justificativa de fls. 28 da alteração de preços, autorizo a realização da despesa complementar no valor de Cr\$ 92.440,00, a favor da Petrobrás Distribuidora S.A.

Autos de Compra 5.836-81 — Dispensa de Licitação para a confecção de impressos: Com apoio no inciso VII, artigo 24 da Lei 89-72, dispense a licitação para a confecção, diretamente da Imprensa Oficial do Estado — IMESP e autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 58.598,80.

### Retificação do D.O. de 28-3-81

Onde se lê: Autos SUDELPA 5743-81, leia-se: Autos SUDELPA 5733-81.

## Departamento de Administração

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### Extrato de Termo de Aditamento do Contrato 000399-79

Expediente: Processo GG. 566-79  
Contratante: Departamento de Administração da Casa Civil — Gabinete do Governador.

Contratada: IBM do Brasil — Indústria Máquinas e Serviços Ltda.  
Objeto: Manutenção de máquinas de escrever, elétricas, com esfera de tipos, marca IBM.

Valor: Cr\$ 826.310,64.  
Verba: Despesa por conta da dotação do subelemento 3132-94 atribuída ao Departamento de Administração.  
Vigência: De 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1981.  
Assinatura: 25-3-81.

#### Extrato de Contrato

Expediente: Processo GG. 624-81.  
Contratante: Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo — Casa Civil — Gabinete do Governador.

Contratada: IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de 1 máquina «Composer» estilo 6151, série 0010501.

Valor: Cr\$ 14.011,11.  
Verba: Despesa por conta da dotação do subelemento 3132-94 atribuída ao DE-MAPAG.  
Vigência: De 1 de abril até 31 de dezembro de 1981.  
Assinatura: 1.º-4-81.

## SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

#### Despacho do Diretor Técnico, de 1.º-4-81

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, a inscrição: Coordenação da Administração Tributária — CAT — registro 20.02.449 — Nazim Antonio — Processo DRT-5 — 8747-80.

## Fundação do Desenvolvimento Administrativo

### SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### COMUNICADO

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, comunica que até o dia 6/4 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428, 2.º andar, Fone 881-5311, ramais 224-225, as inscrições para o Seminário sobre Educação e Saúde, a ser realizado em período integral nos dias 13, 14 e 15 de abril.

Este seminário destina-se a profissionais e estudantes das áreas de educação, saúde e educação em saúde; estudantes universitários e pesquisadores em saúde e educação. Seu objetivo básico é refletir e avaliar a atuação pública, estadual e municipal, na área de interseção das políticas de educação e saúde do escolar, com indicação de diretrizes gerais de maior entrosamento e racionalização no uso de recursos.

#### Programas:

A saúde na Escola; Prevenção ou cura? Conceção geral do problema.  
Programas de atenção à saúde do escolar, desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, diagnósticos,

objetivos e metas; planejamento, avaliação e controle da execução de programas.

Programas de atenção à saúde do escolar, desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Município de São Paulo.

Educação em Saúde — a dimensão pedagógica: a importância de ensinar para a saúde.

Educação e Saúde: Sistema Integrado de Atendimento Médico ao escolar (SIAME).

Painel: problemas e perspectivas dos programas de atenção à saúde do escolar.

#### Expositores:

Especialistas e profissionais do setor; representantes de órgãos da administração estadual e municipal; responsáveis por programas na área de educação e saúde.

Serão conferidos certificados de frequência aos participantes.

(2-3-4)

## Hospital das Clínicas de São Paulo

### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações.  
Proc. 288/81-A — TP 432/81 — Allopurinol — 100 mg.

# SECRETARIA DO INTERIOR

## DEPARTAMENTO DE AÇÃO LOCAL

Rua da Consolação, 2333/41 — 11.º andar — CEP 01301  
PABX 259-9611 — 259-9495 — 259-9379 (direto 259-7242)

### NOVOS ENDEREÇOS DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO INTERIOR

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DO INTERIOR DA GRANDE SÃO PAULO

Rua da Consolação, 2333/41 — 11.º andar  
CEP 01301 — Tel. (DDD 011) direto 259-5960

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DO INTERIOR DE ARAÇATUBA

Avenida Cussy de Almeida, 850  
CEP 16100 — Tel. (DDD 0186) 23-1836

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DO INTERIOR DE REGISTRO

Avenida Fernando Costa, 134 — 1.º andar  
CEP 11900 — Tels. (DDD 0138) 21-1661 — 21-1580

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DO INTERIOR DE RIBEIRÃO PRETO

Rua São José, 233 — 1.º andar  
CEP 14100 — Tels. (DDD 016) 634-6192 — 625-0036

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DO INTERIOR DE SANTOS

Avenida Floriano Peixoto, 149  
CEP 11100 — Tels. (DDD 0132) 4-9627 — 4-0445